

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A CONFORMIDADE NA LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Ana Dorys Soares de Oliveira¹; Ana Lidia Soares Teixeira²; Maria
Izabelle Cavalcante Souza³; José Hamilton Máximo de Almeida⁴;
Francisco Iuan de Albuquerque⁵**

¹ Discente Administração, CCSA, UVA; E-mail: anadorys1193@gmail.com;

² Discente Administração, CCSA, UVA; E-mail: lidiateixeira2955@gmail.com;

³ Discente Administração, CCSA, UVA; E-mail: izabelle.bell00@gmail.com;

⁴ Docente Administração, CCSA, UVA; E-mail: hamilmax@hotmail.com;

⁵ Professor Orientador, CCSA, UVA. E-mail: prof.iuan.albuquerque@gmail.com.

Resumo: A Gestão Estratégica da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é fundamental na modelagem produtiva nas organizações. Este artigo discutirá a importância dessa aplicabilidade perante a proteção dos colaboradores, garantindo a eficiência operacional. A pesquisa tem como objetivo correlacionar a importância do planejamento e da Gestão Empresarial sobre SST como objetivo estratégico. Destaca-se as suas obrigações legais, as dificuldades ou benefícios resultantes da aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs). Se busca difundir sobre a valorização da SST, alterando a percepção de despesa burocrática. Nesse estudo foi realizada uma vasta pesquisa bibliográfica e uma análise descritiva sobre a conformidade com as normas e aplicação no ambiente empresarial. As NRs oferecem oportunidades e uma cultura de segurança, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. A SST deve ser considerada como elemento estratégico, criando ambientes de inovação, produtivos e sustentáveis, e fortalecendo os mecanismos de governança.

Palavras-chave: Cultura Organizacional; Gestão Estratégica; Segurança do Trabalho.

1 INTRODUÇÃO E OBJETIVO(S)

A Segurança do Trabalho (ST) é elemento estratégico na Gestão Empresarial. Em nível organizacional, cada departamento necessita colaborar com o planejamento e a aplicação das medidas de proteção dos trabalhadores, diminuindo as situações de risco e melhorando o clima organizacional. Essa premissa consiste num diferencial competitivo nas organizações. Segundo ARAÚJO (2006), as organizações devem manter os ambientes ocupacionais propícios à realização de atividades e operações seguras. Além do fator humano, onde preza pela proteção aos colaboradores, trazendo uma garantia de preservação da vida no ambiente ocupacional e melhoria na eficiência operacional.

As normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego têm o objetivo de regulamentar os aspectos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). A administração desempenha um papel importante na implementação e na aplicação dessas normas, garantindo a conformidade da empresa com a segurança dos trabalhadores. Portanto, a aplicação das NRs é essencial para a organização. Contribuem na manutenção da segurança local, favorecendo a formação de um clima organizacional agradável, incluindo os valores relativos à segurança individual e coletiva na cultura organizacional.

Conforme estabelecido pela legislação trabalhista, num contexto em que os princípios da ST só serão desenvolvidos de forma eficaz quando os dois eixos vierem a se alinhar. Porém,



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

existe uma percepção sobre a ST contrária aos seus princípios e objetivos. Por muitas vezes, alguns gestores enxergam como uma despesa burocrática, e que servirá apenas para cumprir essas obrigações legais.

O principal objetivo desta pesquisa é correlacionar a importância do planejamento e da Gestão Empresarial sobre Segurança do Trabalho como objetivo estratégico nas empresas. São objetivos específicos: concatenar a relação entre a administração e a Segurança do Trabalho, suas obrigações legais e as formas de aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs); identificar as dificuldades enfrentadas pelas organizações e os benefícios resultantes da aplicação das Normas Regulamentadoras; difundir sobre a importância da valorização da Segurança do Trabalho dentro das organizações, buscando alterar a percepção da segurança como uma despesa burocrática. Neste artigo, será explorada a relação entre a legislação, a conformidade regulatória e a administração na ST, destacando os desafios enfrentados pelas organizações e as oportunidades que surgem quando práticas eficazes são adotadas.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica. Para Gil (2002, p.44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Esse tipo de pesquisa visa buscar dentro da literatura especializada as pesquisas já realizadas pelos autores sobre o fenômeno estudado.

Além de realizar uma análise crítica dos modelos de gestão relativos à Segurança do Trabalho. Esta metodologia é de extrema importância no âmbito educacional, pois usa de conhecimentos já estudados para análise do assunto abordado a fim de resolver os problemas estudados e confirmar as hipóteses sugeridas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 A Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras

As normas técnicas protegem os trabalhadores e criam ambientes de trabalho mais seguros. Podendo ser leis de segurança no trabalho de âmbito local até regulamentos internacionais, como os da *Occupational Safety and Health Administration* (OSHA) que estabelecem padrões na Gestão de Riscos, na proteção dos funcionários e na prevenção de acidentes. Segundo a OHSAS 18001 (1999), a empresa deve implementar uma política de SST, autorizada pela alta administração, que estabeleça os objetivos gerais e o comprometimento com a melhoria do seu desempenho.

Nesse sentido, algumas NRs estabelecem uma relação entre a administração e a ST. Na NR-1 são encontradas as Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Essa norma trata das linhas gerais dos riscos ocupacionais, ou seja, ela permite que as empresas identifiquem, avaliem e controlem os perigos e as possíveis ameaças à saúde do trabalhador na jornada de trabalho. Além disso, orienta as empresas a implementarem medidas de controle e monitoramento dos riscos, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.

A NR-5 traz o dispositivo legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ela regulamenta uma equipe de trabalhadores que têm como função discutir e propor medidas relacionadas à segurança no ambiente de trabalho. A CIPA proporciona uma maior



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

conscientização e participação dos funcionários em relação à ST, e isso pode resultar em um aumento da produtividade, redução de custos com acidentes e afastamentos, melhoria do clima organizacional e cumprimento das NRs relacionadas à segurança e saúde ocupacional. A CIPA desempenha um papel importante na comunicação entre os trabalhadores e a administração, permitindo a troca de informações e sugestões para a melhoria contínua das condições de trabalho.

A NR-7 determina a criação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e regulamenta a obrigatoriedade de exames médicos periódicos para os trabalhadores, visando garantir sua saúde ocupacional. Ela estabelece diretrizes para a realização de exames médicos periódicos dos trabalhadores, visando identificar e prevenir doenças ocupacionais, ajudando na identificação de possíveis problemas de saúde dos funcionários, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas. O PCMSO contribui para a redução de afastamentos, aumento da produtividade e melhoria do clima organizacional. Além disso, auxilia na gestão dos riscos ocupacionais e no cumprimento das NRs relacionadas à SST.

A NR-9 traz uma Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos Químicos e Biológicos. Estabelecendo a necessidade de identificar, avaliar e controlar os riscos ambientais no ambiente de trabalho. O gerenciamento adequado dos agentes físicos, químicos e biológicos previne doenças ocupacionais, reduz acidentes e promove um ambiente laboral mais saudável e seguro. Além disso, estabelece medidas preventivas e corretivas para minimizar os riscos ambientais, incluindo avaliações periódicas, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o treinamento sobre os riscos existentes e o monitoramento contínuo das condições ambientais.

Por fim, a NR-15 dispõe sobre as Atividades e Operações Insalubres, definindo os critérios de caracterização da insalubridade e as medidas de prevenção. Permitindo ao administrador tomar medidas adequadas para reduzir os impactos relativos à insalubridade na saúde dos trabalhadores. Além disso, auxilia na gestão de pessoas ao identificar e controlar os riscos insalubres. Assim, é possível prevenir afastamentos por doenças ocupacionais, reduzir o absenteísmo e aumentar a produtividade. A aplicação dessas medidas reduz os custos relacionados a indenizações por danos à saúde dos trabalhadores.

3.2 A Gestão Estratégica da Segurança do Trabalho

As empresas enfrentam desafios significativos na conformidade com as regulamentações de ST. Tais como a implantação da CIPA, a depender da quantidade de colaboradores, torna-se obrigatória. Os custos associados à conformidade podem ser substanciais, envolvendo treinamento, equipamentos e auditorias regulares.

Segundo Araújo (2006) os conceitos quando aplicados de forma errada pelos profissionais responsáveis do sistema de gestão, impactam diretamente no desempenho em SST e repercutem no nível geral de custos, devido a falta de segurança e saúde nos ambientes de trabalho, denotando uma falta de responsabilidade socioambiental.

Além disso, a complexidade das regulamentações e a necessidade de acompanhá-las podem ser esmagadoras. A complexidade está bem nítida na aplicação da relação entre a NR-1 com a NR-9, que trazem pautas difíceis de serem compreendidas pelo profissional de administração, tendo em vista a falta de conhecimento técnico.

Outro desafio é a pressão constante para manter altos padrões de segurança enquanto mantém a eficiência operacional. A busca do equilíbrio entre SST e produtividade é uma tarefa



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

árdua, mas essencial para a governança organizacional. Leva os gestores a enxergarem a política de Saúde e Segurança do Trabalho como um gasto meramente burocrático. Não percebendo a sua devida importância para organização. Para Araújo (2006), devido ao seu aspecto social e humanístico, deveria haver um elevado interesse por parte das empresas, dos trabalhadores, do Governo e da Sociedade pelo cumprimento das NRs. A falta de conhecimento sobre a importância desta política prejudica o desenvolvimento das empresas, levando em consideração a exigência do mercado internacional sobre o comprometimento com a qualidade de vida no ambiente ocupacional.

Apesar dos desafios, a conformidade regulatória em ST oferece oportunidades significativas para a administração. Primeiro, ela pode servir como um catalisador para melhorar a cultura de segurança na empresa, assim tornando o local de trabalho mais seguro para os colaboradores, e em troca diminuir o absenteísmo e a rotatividade recorrentes de acidentes de trabalho. Segundo Araújo (2006) a falta de um processo adequado para identificação e aplicação de legislações e normas nas empresas pode contribuir para o seu descumprimento e as consequentes multas, embargos e acidentes. Evidenciando a necessidade do conhecimento sobre a política de SST, retomando a premissa da necessidade da valorização como um benefício para a organização.

A OHSAS 18001 (1999) determina que a empresa deve possuir um procedimento que estabeleça a sistemática para assegurar uma boa comunicação entre a gerência e os trabalhadores e vice-versa, entre a empresa e todas as partes interessadas. A conscientização das regulamentações pode incentivar os funcionários a se tornarem mais proativos na promoção da segurança no local de trabalho, desse modo estarem mais atentos aos riscos em que estão expostos, gerando um canal de comunicação para com os cargos de alta direção. Além disso, estar em conformidade com a legislação e normas relacionadas à SST, contribui tanto para o melhor desempenho dos colaboradores quanto para a imagem da empresa.

O cenário atual de competitividade do mercado, vem fazendo as organizações estarem cada vez mais atentas ao cumprimento dos deveres sociais de seus fornecedores, exigindo certificações como a *International Organization for Standardization* (ISO) 14000, voltada às questões ambientais e a ISO 45001, voltada aos Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho. Segundo Araújo (2006) as empresas voltadas essencialmente para o atendimento legal devem adotar uma nova postura, considerando o desempenho em SST como um dos componentes fundamentais ao seu desempenho global e, portanto, integrante de sua estratégia.

O conhecimento sobre as NRs proporciona ao administrador a possibilidade de redução de custos, tais como o pagamento do adicional de insalubridade, que na maioria das vezes pode ser substituído pela implementação das medidas de controle. Desse modo, de acordo com a NR-15, ao reduzir a exposição e manter os ambientes ocupacionais abaixo dos limites de tolerância, é excluída a necessidade do pagamento do adicional.

Outro exemplo de redução de custos pelo seguimento da legislação em SST nota-se na aplicação e monitoramento do PCMSO, onde a empresa avaliará a saúde dos seus colaboradores ao ser admitido e acompanhará durante o período que estiver prestando serviços, reduzindo os gastos com indenização em processos posteriormente à saída destes funcionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação e a conformidade regulatória desempenham um papel fundamental na administração da segurança no trabalho. Embora os desafios sejam reais, as empresas que abraçam a conformidade podem colher recompensas substanciais em termos de segurança dos



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

funcionários e desempenho organizacional.

Ao equilibrar eficazmente conformidade e produtividade, as empresas podem criar ambientes de trabalho mais seguros e eficientes, não é apenas uma obrigação legal, as organizações podem colher uma série de benefícios, incluindo a proteção dos trabalhadores, a redução de custos, o fortalecimento da reputação, o aumento da produtividade e a promoção de uma cultura de segurança.

Além disso, a busca pela conformidade pode impulsionar a inovação e sustentabilidade, preparando a empresa para um futuro mais seguro e resiliente. Portanto, a ST e a conformidade regulatória devem ser consideradas investimentos valiosos que contribuem não apenas para a proteção dos funcionários, mas também para o sucesso e a longevidade da empresa.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, R. P. **Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Ferramenta Organizacional**. Joinville: Monografia apresentada à Universidade de Santa Catarina para obtenção de título de especialista em Segurança do Trabalho, UDESC 2006.
- BRASIL. **Ministério do Trabalho**. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- NR 01, NR 07, NR 09, NR 15. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. BRITISH STANDART INSTITUTION. **Occupation health and safety management systems – Guidelines Specification– BSI OHSAS 18001**. London, 1999.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.